

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 130/GM/98

批示 第130/GM/98號

A Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, que regula a protecção às vítimas de crimes violentos, prevê a intervenção obrigatória de uma comissão, a nomear por despacho do Governador.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

A comissão prevista no capítulo IV da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, é constituída pelos seguintes membros:

- a) Director dos Serviços de Justiça, tendo como suplente o seu substituto;
- b) Presidente do Instituto de Acção Social de Macau, tendo como suplente o seu substituto;
- c) Dra. Irene Basílio, advogada, em representação da Associação dos Advogados de Macau, e tendo como suplente o dr. Vong Hin Fai, advogado;
- d) Si Chi Hok, presidente da Associação das Seguradoras de Macau, tendo como suplente Lou Kuok Keung;
- e) Pun Chi Meng, secretário-geral da Cáritas de Macau, tendo como suplente Hellen Mary Sou, aliás So Iok Lin.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*

Louvor

Ao cessar funções como vogal do Conselho Consultivo e como vogal do Conselho de Gestão da Fundação Macau para regressar a Portugal, louvo a licenciada Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge pela elevada competência, dedicação, zelo e lealdade com que, ao longo de cerca de vinte e três anos, sempre exerceu a sua actividade profissional no território de Macau.

Após cerca de um ano, entre 1976 e 1977, em que exerceu o cargo de Delegado da Procuradoria da República da comarca de Macau, a dra. Maria de Fátima Azevedo Jorge dedicou, até ao final de 1996, o melhor do seu muito esforço e do seu muito trabalho à carreira do notariado.

Durante os cerca de 19 anos em que exerceu as funções de notária, a dra. Fátima Jorge deu sempre provas de um excepcional nível de conhecimentos técnicos, de seriedade e de uma excelente capacidade de trabalho e de sentido do dever, os quais muito contribuíram para o desenvolvimento e profissionalização da carreira notarial no Território.

Tendo sido, em Outubro de 1996, chamada a exercer as funções de vogal do Conselho Consultivo, os trabalhos deste importante órgão de consulta em muito beneficiaram com a competência, inteligência, sentido da responsabilidade e rigor que caracterizam a personalidade e o trabalho da dra. Fátima Jorge.

規範對暴力罪行受害人之保障之八月十七日第6/98/M號法律規定必須設立一委員會，並由總督透過批示委任。

基此：

總督根據八月十七日第6/98/M號法律第十七條第二款，以及《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項的規定，下令：

八月十七日第6/98/M號法律第四章規定之委員會由下列成員組成：

- a) 司法事務司司長，由其代任人擔任候補；
- b) 澳門社會工作司司長，由其代任人擔任候補；
- c) 澳門律師公會代表 Irene Basílio 律師，由黃顯輝律師擔任候補；
- d) 澳門保險公會主席施子學先生，由盛國強先生擔任候補；
- e) 澳門明愛總幹事潘志明先生，由蘇玉蓮女士擔任候補。

一九九八年十二月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

左文麗學士卸下諮詢會和澳門基金會管理委員會委員職務後將返回葡國，她在澳門地區工作二十三年多，表現出色，態度熱誠投入，本人特予表揚。

一九七六至一九七七年間，左文麗女士擔任澳門法區之共和國檢察長公署檢察官，約一年後全力投入公證人事務，直至一九九六年底。

左文麗女士擔任公證員約十九年，經常表現出豐富的專業知識、認真的態度、高度的工作才幹和責任感，對本地區公證事業的發展和專業化有重大貢獻。

一九九六年十月她被委任為諮詢會委員，其出色的才幹和智慧，工作上的責任感和嚴謹態度，對該重要諮詢機關的工作建樹良多。